



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Gorete Pereira

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Projeto de Lei 948/2021 – Submenda substitutiva oferecida pela CSSF.

Projeto de Lei Nº 948/2021 – Altera a redação do art. 2º da Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre a aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na Votação da **Submenda substitutiva oferecida pela CSSF, do Projeto de Lei 948/2021**, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 06/04/2021, votei SIM, conforme orientação do partido.

Informo que foi necessário encaminhar declaração escrita devoto, nos termos regimentais, por problemas com o Sistema de Deliberação Remota (SDR).

Sala das Sessões, 06 de abril de 2021.

Gorete Pereira
Deputada Federal – PL/CE

Documento eletrônico assinado por Gorete Pereira (PL/CE), através do ponto SDR_56565, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 3 4 2 5 0 8 4 9 0 0 *